



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) acerca de possíveis irregularidades no número de beneficiários do Programa Pé-de-Meia, que ultrapassa o total de alunos matriculados na rede pública de ensino médio em diversos municípios brasileiros.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca de possíveis irregularidades no número de beneficiários do Programa Pé-de-Meia, que ultrapassa o total de alunos matriculados na rede pública de ensino médio em diversos municípios brasileiros..

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se os seguintes esclarecimentos e medidas:

- *Existe processo de fiscalização ou auditoria em curso sobre a execução do Programa Pé-de-Meia, especialmente no que diz*





respeito à coerência entre o número de beneficiários e o número real de alunos matriculados nas redes públicas?

- Quais mecanismos de controle estão sendo adotados para evitar fraudes, pagamentos indevidos ou inconsistências cadastrais nos dados utilizados pelo Ministério da Educação (MEC)?*
- O TCU identificou sobreposição de benefícios com outros programas sociais em desacordo com os critérios da Lei nº 14.818/2024?*
- Qual o valor total transferido até o momento e quais os municípios que apresentam maior divergência entre os dados do MEC e os dados fornecidos pelas secretarias de educação estaduais? Qual providência o TCU adotará para reverter a situação?*
- Há indícios de responsabilidade de gestores públicos ou de falhas sistêmicas que possam comprometer a legalidade, legitimidade e economicidade dos repasses realizados? Qual medida o TCU adotará para responsabilizar os abusos cometidos?*

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pela Revista Oeste¹ mostra que o Programa Pé-de-Meia, iniciativa do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apresenta mais beneficiários do que alunos matriculados na rede pública em pelo menos três cidades dos estados da Bahia, Pará e Minas Gerais.

¹ <https://revistaoste.com/politica/pe-de-meia-tem-mais-beneficiarios-do-que-alunos-matriculados/>





Dados do Ministério da Educação (MEC) indicam que o Pé-de-Meia beneficiou 1.231 estudantes em Riacho de Santana, município de 35 mil habitantes no sudoeste da Bahia. No entanto, a Secretaria de Educação do Estado informa que a cidade possui apenas 1.024 alunos matriculados. Por sua vez, o MEC afirma que o Colégio Estadual Sinésio Costa, localizado no município, conta com 1.860 estudantes.

O governo federal destinou R\$ 1,75 milhão em pagamentos ao município em fevereiro deste ano. A medida contemplou 456 estudantes menores de 18 anos matriculados no ensino regular e 775 maiores de idade inscritos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que, segundo o jornal, registra a maior incidência de irregularidades.

Situação semelhante ocorre em Porto de Moz, cidade de 41 mil habitantes situada no norte do Pará. De acordo com o MEC, a União liberou R\$ 2,75 milhões em fevereiro para atender 1.687 beneficiários no município. No entanto, diretores de duas escolas estaduais afirmam que há apenas 1.382 alunos efetivamente matriculados. Em contrapartida, o MEC alega a existência de 3.105 estudantes no ensino médio da cidade.

Em Natalândia (MG), a pasta contabiliza 326 estudantes beneficiados pelo programa. No entanto, a direção de uma escola estadual da cidade relata apenas 317 alunos inscritos no ensino médio. O MEC ainda afirma que a Escola Estadual Alvarenga Peixoto, localizada no município e que conta com apenas sete salas de aula, possui 600 estudantes.

A medida atinge pelo menos 90% dos estudantes inscritos nas cidades de Quixabá (BA) e Alcântara (MA). As Secretarias de Educação estaduais forneceram esses dados por meio da Lei de Acesso à Informação. O MEC justifica a ampla cobertura do programa nesses municípios com base em seu contexto





socioeconômico.

Entre os beneficiários identificados, está Amélia de Souza Oliveira, listada como responsável por um estudante que recebeu R\$ 1 mil do Pé-de-Meia em fevereiro. Ela atua como professora na rede municipal de Riacho de Santana desde 2019, possui uma farmácia no centro da cidade e tem renda mensal líquida de aproximadamente R\$ 4,3 mil. Amélia confirma que seu filho, maior de idade, é beneficiário do programa na modalidade EJA.

Na mesma cidade, Nelma de Oliveira Silva Rocha aparece como responsável por um aluno menor de 18 anos que também recebeu R\$ 1 mil em fevereiro. Ela é professora, com renda líquida de R\$ 3,8 mil mensais, e não possui registro de participação no Bolsa Família.

Em Porto de Moz, Ana Cláudia Oliveira de Abreu está entre as responsáveis por alunos menores de idade que receberam recursos do Pé-de-Meia. Professora do ensino fundamental, ela tem jornada de 20 horas semanais e recebeu R\$ 5,3 mil no mesmo mês.

Com efeito, ao que se tem, é em preocupante ironia constatar que, em plena era digital em que o acesso a informações é vasto, o governo que se diz defensor dos pobres lançar programa de incentivo à educação que escapa pelas frestas da própria verdade. O Pé-de-Meia, que deveria ser semente de esperança nas mãos dos que mais precisam, se transforma em moeda frágil nas mãos do Estado, derramada sem critério, sem responsabilidade, sem correspondência com a realidade. Neste caso, o governo mais eficiente é aquele que governa menos — e certamente não é aquele que despeja milhões sobre números inconsistentes, como quem joga milho aos pombos apenas para vê-los voar. Quando há mais beneficiários que alunos, não é a generosidade que está em excesso, mas a responsabilidade que está em falta.





E não se trata apenas de números frios. Trata-se de pacto rompido com a verdade. O Estado que promete servir ao povo e se confunde com os próprios interesses partidários não é mais do que um leviatã de aparência benigna, e o cidadão, mais uma vez, torna-se espectador do engodo oficial. O programa, concebido como instrumento de justiça social, desmorona sob o peso da omissão, da negligência e da maquiagem estatística. Um povo de ideologia escarlate que aceita isso em silêncio talvez mereça o governo que tem; mas um povo ordeiro que vigia, sabe que nenhuma quantia compensa o preço da liberdade corrompida pela mentira institucionalizada.

Diante da relevância do tema e do interesse público em assegurar que os recursos da administração sejam utilizados com transparência e responsabilidade, torna-se essencial que o Tribunal de Contas da União analise e esclareça a legalidade dessa malversação ao erário, bem como avalie a necessidade de aprimoramento das normativas vigentes para evitar situações semelhantes no futuro.

Sala da Sessão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

